

## A PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO E SUA APLICAÇÃO NA ANÁLISE DE SITES DA INTERNET

### EMPIRICAL RESEARCH IN LAW AND ITS APPLICATION IN THE ANALYSIS OF WEBSITES

Carla Froener Ferreira;<sup>1</sup>

Luciano Vaz Ferreira.<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como tema introduzir a pesquisa empírica na área jurídica a partir da análise de sites da Internet. Divide-se em duas partes: uma teórica, na qual se expõe os elementos formadores da pesquisa empírica e sua utilização na Internet, por meio de uma revisão bibliográfica; e outra de aplicação ao caso concreto, em que se utiliza como exemplo uma pesquisa realizada em dissertação de mestrado em Direito.

**Palavras-chave:** Direito. Pesquisa empírica. Internet.

**Abstract:** The present article has as its theme to introduce the empirical research in the legal area from the analysis of websites. It is divided into two parts: a theoretical one, in which the elements that form the empirical research and its use on the Internet are exposed through a bibliographic review; and another one of application to the concrete case, in which is used as an example a research done in a dissertation of master in Law.

**Key-words:** Law. Empirical Research. Internet.

## 1 INTRODUÇÃO

Um trabalho acadêmico<sup>3</sup> é fruto de um esforço pessoal que implica, além da dedicação e disciplina usuais, a escolha de uma série de opções metodológicas que moldarão a pesquisa, impactando no seu desenvolvimento e resultados. Uma escolha promissora e que costuma qualificar sobremaneira um estudo científico é a realização de uma pesquisa empírica. Trata-

<sup>1</sup> Mestre em Direito (Universidade La Salle). Especialista em Direito Civil e Processo Civil (Instituto de Desenvolvimento Cultural). Bacharel em Direito (UNIRITTER). Advogada.

<sup>2</sup> Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais (UFRGS), com período de pesquisa na American University (Washington D.C., EUA). Mestre em Direito (UNISINOS). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (PUCRS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

<sup>3</sup> Considerado assim em todos os níveis, incluindo monografia de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou até mesmo um artigo científico.

se de um instrumento de exploração, usado na busca de dados que se baseiam na observação ou experimentação de fatos.

Como a definição da amostra, a captura de dados e as maneiras de proceder à investigação são escolhas pessoais do investigador, a probabilidade de se fazer algo inédito e realmente relevante é grande, se comparado a simples sistematização de ideias e contraposição de argumentos, estilo usualmente apresentado em pesquisas científicas na área do Direito (BELL, 2016, p. 273). É digno de nota que as faculdades de Direito brasileiras (e os programas de pós-graduação atrelados) apresentam historicamente pouca familiaridade com a pesquisa empírica. Justifica-se a necessidade de estudos que destaquem a importância deste tipo de pesquisa e orientem quem pretende realizá-la.

Neste contexto, o uso da Internet como fonte para pesquisas empíricas na área do Direito é uma possibilidade concreta, especialmente para aqueles que ainda não possuem a familiaridade com a metodologia. Por ser um instrumento utilizado de maneira cotidiana, a consulta a *websites* é uma fonte de fácil acesso, cuja captura de dados pode ser realizada de maneira simples, desde que se tome certos cuidados. Sendo assim, o tema do presente artigo é introduzir a pesquisa empírica jurídica por meio da análise dos sites da Internet. Seu objetivo é apresentar o caminho metodológico a ser seguido por quem deseja valer-se do trabalho empírico como método de pesquisa. Visando este fim, o trabalho constitui-se como uma revisão bibliográfica sobre os métodos de pesquisa empírica (na área das Ciências Sociais e do Direito), com ênfase no âmbito da Internet, sendo complementada por uma descrição detalhada de uma pesquisa empírica feita em sede de dissertação de mestrado em Direito que se valia de dados adquiridos via Internet.

O trabalho constitui-se de dois capítulos de desenvolvimento, em uma divisão entre construção teórica dos aspectos metodológicos e seu emprego ao caso concreto. Tal divisão busca comprovar a conexão entre a teoria e a prática, ressaltando a importância da tarefa de selecionar corretamente métodos e técnicas que mais se ajustem à proposta de pesquisa para o fim de se chegar a dados confiáveis (replicáveis).

Neste sentido, o primeiro capítulo expõe os elementos formadores da pesquisa empírica e sua utilização no ambiente da Internet. Aqui, destacam-se classificações como os passos da pesquisa empírica (coleta, organização e inferência), os métodos qualitativo e quantitativo, e a análise de conteúdo e de imagem (bem como seus níveis de interpretação: primário, secundário e intrínseco). Há, ainda, espaço para o estudo da formação e delimitação da amostra da pesquisa e análise dos sites da Internet como campo de estudo.

Já o segundo capítulo ocupa-se da aplicação prática da pesquisa empírica ao caso concreto, demonstrando o caminho a ser percorrido. Para tanto, utiliza-se como base a pesquisa realizada na dissertação de mestrado apresentada pela coautora deste artigo, Carla Froener Ferreira, intitulada “A reprodução humana assistida e a sociedade do espetáculo: a fragmentação do Direito frente à publicidade via Internet de tratamento de fertilização”. Neste ponto, é explicado minuciosamente a aplicação dos aspectos metodológicos da pesquisa empírica apresentados no capítulo anterior e o caminho percorrido até se chegar às amostras analisadas, esclarecendo, ainda, o motivo das exclusões.

## **2 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA EMPÍRICA**

### **2.1 ELEMENTOS FORMADORES DA PESQUISA EMPÍRICA**

A pesquisa empírica baseia-se na capacidade dos observadores em concordarem a respeito da representação de suas experiências e percepções de mundo. Ainda que não existam múltiplos observadores simultâneos para o mesmo problema, a pesquisa empírica exige a construção da ideia de que pesquisadores, inseridos nas mesmas condições, fariam observações e representações semelhantes (HALAVAI, 2011, p. 12). O termo “empírico” indica evidência sobre o mundo baseada na observação ou experimentação de fatos reais ou, em outras palavras, dados. No caso do Direito, esses fatos podem ser históricos ou contemporâneos, fundamentados em legislação ou jurisprudência, ser o resultado de entrevistas ou pesquisas e até fruto de pesquisas auxiliares ou de coleta de dados primários para serem utilizados em pesquisas futuras (EPSTEIN; KING, 2013, p. 11).

Tradicionalmente, as faculdades de Direito brasileiras não possuem familiaridade com a pesquisa empírica, caracterizando-se como centros de formação profissionais capazes de operacionalizar referenciais normativos para solução de problemas (XAVIER, 2018). Por outro lado, este tipo de pesquisa é comum na área das Ciências Sociais, que há tempos a utiliza para estudar as manifestações do Direito enquanto fenômeno social, bem como o papel dos diferentes atores do sistema de justiça, refletindo sobre a dogmática a partir de resultados da pesquisa empírica (ibid.). Fora do Brasil, têm-se observado um significativo aumento de trabalhos jurídicos com base em pesquisas empíricas nas últimas décadas (LEEUEW, 2015, p. 20).

Os primeiros trabalhos brasileiros que empregaram tais técnicas remontam para a década de 1970. Entretanto, seu maior crescimento deu-se com a Constituição de 1988, por

conta do interesse em se investigar a efetivação dos direitos positivados na nova Carta Constitucional (HORTA; ALMEIDA; CHILVARQUER, 2014, p. 183). Atualmente, verifica-se que uma série de trabalhos acadêmicos, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, têm se preocupado em reservar espaço para descrever e discutir a metodologia aplicada e os parâmetros da pesquisa empírica, revelando uma tendência na área (CARLOS, 2011; FERREIRA, 2015; VOLPATO, 2015; GRAZIUSO, 2017; CORSO, 2017; PITOL, 2017).

No que tange à pesquisa no campo das Ciências Sociais (que neste caso incluiria o Direito), é sempre um desafio atingir um certo grau de generalidade.<sup>4</sup> Ao contrário das Ciências Naturais, não se está lidando com experiências capazes de serem reproduzidas em laboratório e submetidas às leis da física, mas observando um fenômeno social representativo de um momento histórico particular e complexo (HALAVAIS, 2011, p. 12), vulnerável às interpretações subjetivas do pesquisador. Frente a estas limitações, cabe ao observador, quando utiliza a pesquisa empírica como técnica, valer-se de critérios objetivos e transparentes para a sua pesquisa, afastando ao máximo a subjetividade e revestindo de cientificidade a sua narrativa. Observa-se que o estudo da metodologia empregada em uma pesquisa é tão importante quanto sua conclusão, pois é ela que permitirá a confirmação dos resultados e validará o conhecimento produzido (MOROSINI, 2013, p. 07-08), permitindo a replicação por outros pesquisadores.

A pesquisa em Ciências Sociais é realizada a partir da observação do que se convencionou chamar de “amostra” ou “*corpus* da pesquisa”. A imensidão de fatos e a complexidade do mundo inviabilizam a realização de observações de grande abrangência, o que compele os observadores a escolherem parte do fenômeno social e focar nele a sua atenção. Esta subdivisão da realidade construída artificialmente pelo pesquisador deve ser explicitada e realizada de maneira clara (RECUERO; FRAGOSO; AMARAL, 2011, p. 53 e 55). Uma boa amostra não é medida pela extensão dos dados, mas pela profundidade e relevância que representa para a pesquisa em que está inserida. Desse modo, é mais importante aprofundar o estudo da amostra do que estendê-la a ponto de perder seu domínio.

A forma e a justificativa para limitar a amostra deve ser suficientemente clara e consistente. Pode-se afirmar, nas palavras de Epstein e King (2013, 47-48), que:

---

<sup>4</sup> De acordo com a classificação do CNPQ, o Direito faria parte das “Ciências Sociais Aplicadas”, juntamente com Economia, Administração, Serviço Social e Turismo. Com base na mesma classificação, Sociologia e Ciência Política estariam incluídas na área das “Ciências Humanas”, não fazendo menção clara a uma área das “Ciências Sociais”. Pensando o Direito enquanto construção social, acredita-se que não há óbice em relacioná-lo com outras disciplinas das “Ciências Sociais”. Aqui, a classificação do Direito enquanto Ciência Social é justamente para enfatizar o contraste com pesquisas das Ciências Naturais (CNPQ, 2019).

O bom trabalho empírico adere ao padrão da replicação: outro pesquisador deve conseguir entender, avaliar, basear-se em, e reproduzir a pesquisa sem que o autor lhe forneça qualquer informação adicional. Esta regra não requer que alguém de fato replique os resultados de um artigo ou livro; ela requer apenas que os pesquisadores forneçam informações (...) suficientes para a replicação dos resultados em princípio.

É preciso, portanto, criar critérios bem elaborados para análise na amostra escolhida. Agrupar e reagrupar os registros feitos na pesquisa até que se atinja uma satisfatória generalidade de categorias é uma tarefa extremamente complexa e de suma importância para alcançar o resultado pretendido. Nesse sentido, a elaboração dos critérios requer alguns cuidados: cada categoria deve prever as variáveis de enquadramento de determinado elemento, de modo que a classificação seja consensual para distintos classificadores; o mesmo critério deve orientar a classificação de todos os elementos pesquisados, sendo que deverá ocorrer uma exclusão mútua entre eles, para que cada elemento integre uma categoria específica; as categorias precisam ser estabelecidas de forma que tenham a capacidade de gerar resultados objetivos e mensuráveis. Por fim, os critérios devem ser adequados ao tipo de material pesquisado e ao referencial teórico da pesquisa (BARDIN, 2011, p. 167-169).

O pesquisador, independentemente de qual for o objetivo específico do seu estudo, seguirá algumas regras gerais para alcançá-lo. Assim, pode-se afirmar que toda pesquisa empírica segue três passos (ou, pelo menos, alguma combinação deles). O primeiro é coletar dados para o uso do pesquisador ou de outros interessados. O segundo, resumir e organizar os dados coletados de forma que sejam facilmente compreendidos. Por fim, o terceiro passo é fazer inferências, o que envolve usar os dados que foram observados para aprender sobre o que se busca levantar (EPSTEIN; KING, op. cit., p. 23).

A coleta e organização de dados é algo muito importante para a pesquisa empírica, porém, para Epstein e King (op. cit., p. 36-37; 43), o seu objetivo principal é a inferência (terceiro passo citado acima). Há dois tipos de inferência: a descritiva e a causal. A descritiva coleta dados de um ponto específico, mas de uma maneira geral. Ao mesmo tempo, procura generalizar sobre o mundo baseado na amostra de uma pequena parte dele. Para elucidar a técnica, os autores apresentam uma pesquisa focada no Japão sobre como o crime organizado emerge e qual a função que ele tem na economia. Para tanto, traçou-se duas inferências descritivas: (1) usar resumos de dados específicos coletados no Japão a fim de aprender sobre o crime organizado naquele país de maneira geral e (2) usar o que se descobriu sobre o Japão para aprender sobre o resto do mundo. Por outro lado, quando o pesquisador quer averiguar se um fator específico leva a um determinado resultado, está diante da inferência causal. Assim, os autores citam como exemplo uma pesquisa realizada nos Estados Unidos que buscava

responder a seguinte pergunta: “As leis (e outros tipos de penalidades) destinadas a reduzir a quantidade de motoristas embriagados causam um declínio na taxa de fatalidades no trânsito relacionadas ao uso do álcool?” À vista disso, busca-se saber se o fato “leis de trânsito” tem como resultado o “declínio de fatalidades no trânsito”.

Outra classificação importante no que diz respeito à pesquisa empírica são os métodos qualitativo e quantitativo. Ambos buscam observar como a sociedade funciona, retratando a realidade social e respondendo a questionamentos específicos sobre esta existência (BECKER, 2014, p. 186). Não raras vezes, a pesquisa inicia-se com uma abordagem qualitativa, mas, ao final, é complementada por uma abordagem quantitativa (AQUINO, 2013, p. 207-208). Diferem-se, todavia, em alguns pontos. Os pesquisadores que empregam a técnica quantitativa utilizam métodos estatísticos e a representatividade numérica para relatar os dados descobertos (GOLDEMBERG, 2004, p. 14 e 54). Já os que utilizam a qualitativa, preocupam-se em descrever um sistema de relações. Buscam, com isso, expor como as pessoas interagem dentro de uma rede de influência ou como suportam a interdependência existente. Neste caso, sempre sobre o viés de quem presenciou pessoalmente os fatos (BECKER, op. cit., p. 188).

O investigador que utiliza o método quantitativo sabe previamente o tipo de informação que será coletada, pois elabora seu formulário de modo a não estimular um fluxo de dados que indiquem novas variáveis. Se surgirem surpresas, estas ocorrerão nas conexões entre os itens medidos e não um questionamento novo que alterará o rumo da pesquisa. Assim, apenas será coletado o que for previamente estipulado. Em contrapartida, no método qualitativo, o pesquisador não fica vinculado somente a determinado questionamento. Ele deve registrar em suas anotações tudo o que observa, mesmo aquilo que em um primeiro momento possa parecer inútil (BECKER, 2014, p. 188). A preocupação não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento do que se está analisando, pois os dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos. Não existem regras precisas a serem seguidas, mas o pesquisador necessita de flexibilidade e criatividade no momento de coletar e analisar seus dados, pois o bom resultado da pesquisa depende da sensibilidade, intuição e experiência de quem a realiza (GOLDEMBERG, 2004, p. 14 e 54).

Na pesquisa qualitativa é possível a seleção das amostras de maneira intencional, de modo que os elementos desta amostra passam a ser selecionados deliberadamente pelo pesquisador, conforme apresentem as características necessárias para a observação, percepção e análise das motivações centrais da pesquisa. Dessa forma, dependendo das intenções da

pesquisa e das estratégias para a sua construção, bem como do referencial teórico do pesquisador e do universo observado, busca-se selecionar os elementos mais significativos do experimento (RECUERO; FRAGOSO; AMARAL, 2011, p. 67-69).

## 2.2 A APLICAÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA NO ÂMBITO DA INTERNET

Como este artigo objetiva traçar o caminho metodológico a ser percorrido para uma pesquisa empírica na área do Direito utilizando a Internet, torna-se necessário observar metodologias próprias que envolvam o acesso a rede mundial de computadores. De acordo com as autoras Recuero, Fragoso e Amaral (2011, p. 42), existem três formas de enfrentar a Internet como objeto de estudo: como cultura, como artefato cultural ou como mídia, cada qual com seu campo de análise.

Para a primeira opção, considerando a Internet como cultura, ela é compreendida como um espaço hermeticamente fechado e distinto do mundo offline, exibindo padrões sociais exclusivos das redes digitais. Típico das primeiras pesquisas realizadas na Internet na década de 1990, seu campo de análise são exclusivamente os textos produzidos nas salas de bate papo (chats) e outros ambientes rudimentares de interação que foram suplantados pela tecnologia e caíram em desuso.<sup>5</sup> Na segunda modalidade, a percepção da Internet como artefato cultural estuda a sua inserção na vida cotidiana. Diferenciando-se da abordagem anterior, a Internet não é tratada como uma entidade à parte, mas que se constitui a partir da interação entre o mundo on-line e off-line. Conforme Recuero, Fragoso e Amaral (2011, p. 42), a ideia de artefato cultural “compreende que existem diferentes significados culturais em diferentes contextos de uso. O objeto internet não é único, mas multifacetado e passível de apropriações”. Uma de suas tendências é a “análise de produção e consumo na construção do sentido dos seus usos sociais” (ibid., loc. cit.). As páginas da Internet (websites) são o seu campo de análise. Por fim, a terceira opção, a Internet como mídia, vincula-se à produção de conteúdo digital pelos próprios usuários. Aqui, os campos de análise são as redes sociais, como o Facebook (ibid., p. 42 e 46).

A Internet é um campo difícil de recortar por conta de sua escala (milhões de websites), heterogeneidade (diferentes fontes de informação) e dinamismo (elementos passíveis de alteração contínua). Cada uma das páginas da Internet compreende informações de diversos formatos, que combinam texto, imagens (estáticas e em movimento) e sons que

---

<sup>5</sup> Como *BBS, IRC, Usenet e News-groups*.

representam conteúdos diferenciados e que se alteram a qualquer momento (ibid., p. 53-56). Verifica-se, assim, que para manter um caráter científico no estudo, o pesquisador possui a necessidade e obrigação de informar não apenas a fonte (neste caso, o site), mas também a data em que a consulta foi realizada. É muito comum que ao concluir suas análises o pesquisador se depare com alterações no material recém-explorado.

Quanto ao exame das amostras coletadas na Internet, a investigação pode seguir, basicamente, dois caminhos: a análise de conteúdo e de imagem. Ambas podem ser utilizadas tanto nas pesquisas quantitativas quanto nas qualitativas ou híbridas. O primeiro método (análise de conteúdo) compõe-se de um conjunto de técnicas que visa obter, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo disponível, indicadores que possibilitam a criação de conhecimento sobre as condições de produção e recepção de mensagens (BARDIN, 2011, p. 48). A partir da produção da mensagem é criado um significado e um sentido, que não devem ser considerados isoladamente (SPINOLA; CASTRO, 2015, p. 177). Às condições de produção e recepção são associadas a diversas variáveis, como questões psicológicas do indivíduo que emite o texto, questões sociológicas e culturais do ambiente, bem como variáveis relativas à situação de comunicação ou do contexto de produção da mensagem (BARDIN, op. cit., loc. cit.).

Dessa forma, quando realiza a análise de conteúdo, o pesquisador deve observar como o texto está organizado e o que pode ser extraído de tal organização, além de buscar quais são os principais elementos do conteúdo do documento. Em outras palavras, deve ser considerado não apenas a semântica da língua, mas também a interpretação do sentido que um indivíduo atribui às mensagens (SPINOLA; CASTRO, 2015, p. 177). Estabelecendo-se, assim, uma relação entre o conteúdo explícito e o implícito.

É possível dividir a análise de conteúdo em três etapas: pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. A fase de pré-análise é o momento destinado à escolha e organização do material coletado, bem como a demarcação do que será analisado nos textos. É possível, ainda, fazer o registro de pontos importantes e elaborar prováveis indicadores da pesquisa. Na fase de exploração de material ocorre a sistematização de categorias de análise e a descrição analítica do conteúdo do texto. Por fim, a fase de tratamento dos resultados, inferência e interpretação, consiste na avaliação crítica do material coletado, na busca pela significação do texto. Nesta etapa são consolidadas, sistematizadas, tratadas e julgadas as interpretações de conteúdo explícito e as inferências oriundas do conteúdo implícito, tendo em conta as condições de produção e de recepção do

texto, além do confronto e da reflexão sobre as condições de exame (BARDIN, 2011, p. 125-132).

Não restam dúvidas quanto à importância da pesquisa baseada na análise de conteúdo. Entretanto, assim como em outras formas de exploração científica, esta técnica também apresenta algumas limitações. Entre elas, destaca-se, principalmente, a possibilidade de enviesamento do pesquisador, na medida em que muitos aspectos da análise documental envolvem escolhas subjetivas, muito diferente do que ocorre, por exemplo, em pesquisas com questionários e entrevista. Nessa linha, seriam possíveis também equívocos na criação de categorias e no grau de ênfase dado às palavras ou aos temas (ALVES, 2011, p. 148). Por outro lado, conhecer tais limitações instiga o pesquisador a buscar alternativas que aperfeiçoe o método, visando manter sua validade e confiabilidade (LOGUECIO; FERREIRA, 2014, p. 46).

Uma segunda forma de investigação do material coletado tem como objetivo a interpretação de imagens, defendendo a premissa de que toda ilustração gera uma mensagem ao seu receptor (SPINOLA; CASTRO, op. cit., p. 186) e que códigos visuais que parecem obscuros à primeira vista geram informações ao serem contextualizados no tempo e espaço (VICENTE, 2000, p. 150). É comum também a utilização conjunta de textos e imagens, situação em que estas poderão auxiliar na compreensão do que a escrita pretende expressar, ampliando ou sintetizando o seu conteúdo (SPINOLA; CASTRO, 2015, p. 175).

Panofsky (1976, p. 47-87), precursor deste método de interpretação no estudo da história da arte, afirma ser impossível uma análise puramente formal da imagem, tendo em vista que os dados de conteúdo não podem ser separados dos formais. Assim, para um exame completo da imagem é necessário que se percorra três níveis de interpretação: primário ou natural (pré-iconográfico); secundário ou convencional (iconográfico); e intrínseco ou de conteúdo (iconológico).

O pré-iconográfico consiste na identificação e descrição das formas e dos elementos que compõem a figura ilustrada. Já o iconográfico compreende a análise do sentido da imagem e o conceito que ela representa. Em outras palavras, a iconografia diz respeito à intenção consciente do artista, sendo necessário o conhecimento de certos temas ou convenções que se adquirem por meio da experiência prática de vida ou com o estudo. Para diferenciar estes dois primeiros níveis, o autor cita a obra de arte que tem a pintura de São Bartolomeu. Em uma análise pré-iconográfica, apenas se descreve um homem com uma faca na mão, enquanto que na iconográfica, verifica-se que esta imagem representa a figura de São Bartolomeu. Assim, caso o homem retratado segurasse um abridor de latas ao invés de uma

faca ou se o receptor da imagem não conhecesse o referido santo, esta conexão entre homem-faca-São Bartolomeu seria desfeita (ibid., p. 50-52).

Por fim, o iconológico refere-se à interpretação do contexto da produção e sua relação com os demais elementos exteriores do retrato. Revelará o significado profundo da imagem, influenciada pelo meio em que é exposta, pelo contexto histórico vivido, pelas classes sociais, pela cultura da nação, pela crença religiosa ou filosófica (ibid., p. 52-54). Neste sentido, uma mesma imagem pode ter interpretações distintas de acordo com o seu receptor, as influências que recebe e o conhecimento implícito que possui. Encontra-se aqui a principal diferença entre a análise iconográfica e a iconológica, pois nesta última há a ruptura com o senso comum na observação (BOHNSACK, 2007, p. 191).

Como visto, apesar de primeiramente parecerem categorias diferenciadas, estes três níveis de análise são, na verdade, dependentes entre si do significado que representam, pois se referem a aspectos de um mesmo fenômeno, ou seja, a imagem projetada (PANOFSKY, op. cit., p. 50-54; 64). Assim, iniciando com a descrição da forma e elementos da imagem (pré-iconográfico), passando pela análise do sentido e conceitos que ela representa (iconográfico), chega-se à interpretação do que a imagem pretendeu transmitir, considerando o seu contexto de produção (iconológico).

### **3 APLICAÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA AO CASO CONCRETO**

#### **3.1 FORMAÇÃO DA AMOSTRA DA NA INTERNET**

A realização de uma pesquisa empírica é uma tarefa que poderá tomar muitos meses, pois envolve discussão, planejamento, elaboração de instrumentos que facilitem o estudo (tais como tabelas, planilhas), realização de testes, sistematização dos dados, multivariadas análises e reanálises, possíveis retornos ao campo e, por fim, elaboração de relatórios que auxiliarão nas conclusões (SILVA, 2013, p. 18).

Agora, com o conhecimento teórico para se iniciar uma pesquisa empírica, parte-se para a demonstração do caminho a ser percorrido, utilizando-se como exemplo a dissertação de mestrado apresentada pela coautora deste artigo, Carla Froener Ferreira.<sup>6</sup> Entretanto, como este trabalho objetiva traçar o percurso metodológico para uma pesquisa empírica na Internet,

---

<sup>6</sup> Dissertação intitulada “A reprodução humana assistida e a sociedade do espetáculo: a fragmentação do direito frente à publicidade via Internet de tratamento de fertilização”, sob a orientação do Professor Doutor Marcos Catalan e apresentada no ano de 2016, no Mestrado em Direito e Sociedade da Universidade La Salle, em Canoas-RS.

não caberá espaço para a apresentação dos resultados obtidos na dissertação, o que, por si só, já geraria um número de páginas suficientes para um novo artigo.

A referida pesquisa de dissertação possui como tema a publicidade via Internet do serviço de reprodução humana assistida por clínicas médicas, buscando identificar se o Direito Brasileiro, por meio do Código de Defesa do Consumidor (CDC), é capaz de oferecer a devida proteção à relação de consumo decorrentes desta prática. O CDC veda expressamente publicidades consideradas como “enganosas” ou “abusivas” (art. 6º, IV, do CDC). Enquadra-se como enganosa toda aquela que “divulga o que não corresponde ao produto ou serviço” (LOBO, 2001, p. 68), sendo falsa ou incapaz de induzir em erro (MARQUES, 2005, p. 804). Já publicidade abusiva é a “antiética, que fere a vulnerabilidade do consumidor e valores sociais básicos” (ibid., p. 808), que “discrimina pessoas e grupos sociais ou agride outros valores morais” (LOBO, op. cit., loc. cit.).

Atualmente, existe uma farta jurisprudência dispendo sobre a proibição da publicidade enganosa e abusiva,<sup>7</sup> porém não foram encontrados casos que se referem especificamente à reprodução humana assistida. Os julgados pátrios limitam-se a discutir sobre a cobertura do sistema de saúde público e privado em relação a este serviço,<sup>8</sup> sem discussões atinentes à publicidade via Internet. Frente a este cenário, tornou-se necessária a realização de uma pesquisa empírica sobre o tema, guiando-se por uma abordagem em que fosse possível acessar estas mensagens publicitárias direcionadas ao seu público-alvo (homens e mulheres que desejam gerar filhos), comparando os resultados com as proteções do ordenamento jurídico nacional.

Analisando as três opções apresentadas por Recuero, Fragoso e Amaral no capítulo anterior, a mais adequada para a presente pesquisa é a segunda, que entende a Internet enquanto artefato cultural e concentra a extração de dados e obtenção de amostras nos websites. Isto porque não é comum o oferecimento do serviço de fertilização em salas de

<sup>7</sup> Sobre publicidade abusiva e enganosa, conferir os seguintes julgados: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Recurso Especial nº 1655731/SC*. Relatora: Des. Nancy Andriighi, 14 de maio de 2019; RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado. *Recurso Cível nº 71007422165*. Relator: Cleber Augusto Tonial, de 19 de julho de 2018; id.. *Apelação Cível nº 70052289196*. Relator: Des. Tasso Caubi Soares Delabary, 19 de dezembro de 2012; PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível nº 1003191-84.2018.8.26.0073*. Relator: Des. Correia Lima, 06 de maio de 2019.

<sup>8</sup> Sobre a cobertura do sistema de saúde público e privado, conferir os seguintes julgados: RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível nº 70074158627*. Relator: Des. Lusmary Fatima Turelly da Silva, 27 de setembro de 2017; id.. *Apelação Cível nº 70077558971*. Relator: Des. Luís Augusto Coelho Braga, 11 de outubro de 2018; PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado. *Agravo de Instrumento nº 0044839-65.2018.8.16.0000*. Relator: Des. Luiz Lopes, 11 de abril de 2019; id.. *Apelação Cível nº 0000494-11.2018.8.16.0001*. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão, 28 de fevereiro de 2019; BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Recurso Especial nº 1795867/SP*. Relatora: Des. Nancy Andriighi, 02 de abril de 2019; id.. *Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial nº 1247888/MS*. Relator: Des. Ricardo Villas Bôas Cueva, 13 de dezembro de 2018.

bate-papo eletrônicas e sua presença em redes sociais ainda é pouco relevante. Assim, basear a pesquisa empírica em dados extraídos das redes sociais, apesar de ser uma opção interessante, alteraria totalmente a delimitação do tema escolhido, pois o foco mudaria das clínicas de reprodução humana assistida para as pessoas que buscam e contratam mães substitutas ou material genético à margem da legalidade do Direito brasileiro.<sup>9</sup>

O ponto forte desta opção de abordagem (amostras em websites) é justamente a limitação do campo de análise às páginas da Internet, que se têm apresentado como um terreno fértil amplamente utilizado pelas clínicas de reprodução assistida para apresentarem e publicizarem o seu serviço. Devido ao seu fácil acesso por parte das clínicas (basta contratar um serviço de hospedagem de site e um webdesigner) e por seu público-alvo (basta ter acesso à Internet), bem como o grande volume de amostras disponíveis para análise, não foi necessário recorrer a outras fontes publicitárias para a pesquisa, como jornais, revistas e televisão, que se encontram cada vez mais relegados a um papel secundário nesta atividade médica. A uniformidade e publicização na disposição das informações da Internet, disponíveis não apenas aos consumidores, mas a todos os possíveis pesquisadores e cientistas sociais com interesse no tema, também contribuiu para que não se realizasse uma pesquisa empírica mais tradicional, que implicasse, por exemplo, o uso de questionários dirigidos diretamente a estas clínicas. Sendo assim, todas as circunstâncias conduziram à limitação do campo da pesquisa empírica à análise exclusiva dos sites de clínicas que oferecem seus serviços de reprodução humana assistida no Brasil.

Neste contexto, cumpre explicitar com detalhes de que maneira as amostras foram encontradas e selecionadas para a finalidade da pesquisa. Optou-se pela seleção das amostras de maneira intencional, o que, conforme visto, significa que os elementos “são selecionados segundo critérios que derivam do problema de pesquisa, das características do universo observado e das condições e métodos de observação e análise” (RECUERO; FRAGOSO; AMARAL, 2011, p. 78). Lembrando que o objeto foram os sites de clínicas médicas que oferecem o serviço de reprodução humana assistida, primeiramente, limitou-se às clínicas do Brasil, visto que a pesquisa vinculou-se às problemáticas envolvendo o Direito e a sociedade brasileira. Para descoberta destes sites de clínicas brasileiras de fertilização, uma opção seria acessar um mecanismo de busca (como o mais famoso deles, o Google), digitar palavras-

---

<sup>9</sup> Utilizando o buscador de sites da Internet “Google”, por meio da palavra-chave “Facebook” e “Barriga de Aluguel”, em consulta realizada em 08 de setembro de 2016, encontrou-se a comunidade “Barriga de Aluguel”, composta por 1.546 membros que debatem sobre o assunto (inclusive com propostas de venda de serviço de maternidade por substituição). Apesar de se tratar de uma fonte de informação importante, optou-se por não a consultar para evitar a mudança de foco do trabalho, que era a análise do comportamento das clínicas médicas de reprodução humana assistida.

chave sobre o tema e catalogar os registros encontrados. Entretanto, além do extenso trabalho, não haveria garantias de que todos os sites seriam encontrados. Sendo assim, a alternativa foi buscar listas de associações mantidas pela classe médica, que representaria o acesso a dados previamente organizados e com um grau maior de confiabilidade.

Utilizando-se o mecanismo de busca Google e as palavras-chave “associação”, “sociedade” e “reprodução humana assistida”, de maneira simultânea, encontraram-se os sites de duas organizações na área: a “Sociedade Brasileira de Reprodução Humana” (SBRH) e a “Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida” (SBRA). A primeira organização não apresentava em seu site um rol com a relação de seus membros. Já o site do SBRA possuía no link “clínicas cadastradas” um rol de clínicas médicas que comercializam o serviço de reprodução humana assistida divididas por Estado, com o respectivo indicativo do endereço de suas páginas na Internet. Durante o acesso realizado na data de 08 de julho de 2016, o site da organização continha o total de 124 clínicas cadastradas (SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA, 2016), de um universo de 150 em funcionamento no Brasil.<sup>10</sup> A composição da amostra comportou algumas exclusões preliminares. Para a pesquisa, foram excluídos os hospitais públicos, em um total de três, uma vez que não comercializam a técnica. Também se constatou que outras três clínicas apresentavam a informação de site em construção, uma estava com o site em manutenção, outra estava com as atividades suspensas para reestruturação da clínica e oito não divulgam seus serviços em páginas da Internet.

Desse modo, após as exclusões acima especificadas, restaram para análise 111 clínicas com site em funcionamento. Com base nos dados, foi elaborado um quadro que registrava o nome da clínica, o Estado onde se localizava e o endereço de sua homepage cadastrada na SBRA. Ocorre que a amostra ainda se revelava volumosa para a realização de uma pesquisa qualitativa detalhada. Então, optou-se por limitar intencionalmente a análise dos sites de clínicas com sede em uma determinada região do país. O fato de o oferecimento dos serviços de reprodução assistida ser uma prática comercial aparentemente uniforme e que se encontra submetido ao mesmo regime jurídico leva a crer que não existem grandes discrepâncias em relação às demais regiões, descartando-se a necessidade de realizar um exaustivo estudo comparativo. A escolhida foi a Região Sul do Brasil, composta pelos Estados do Rio Grande

---

<sup>10</sup> Esta informação foi encontrada no relatório da ANVISA sobre o Sistema Nacional de Produção de Embriões. Em 2015, havia no Brasil o número de 150 clínicas médicas de reprodução humana assistida com autorização para funcionamento. Como pode ser observado, entre as 150 clínicas, 124 são membros da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA), o que corresponde a 82,66% do total de clínicas (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2016, p. 16).

do Sul, Santa Catarina e Paraná.<sup>11</sup> O número final da amostra restou em 23 sites para serem analisados, o que corresponde a 20,72% da amostra bruta (111), um valor considerável. A partir disso, com base nas informações da SBRA, foi elaborado um quadro composto por três colunas: a primeira relativa à unidade de federação na qual se encontrava a clínica; a segunda com o nome fantasia do estabelecimento; e a terceira com endereço do site.

### 3.2 CRITÉRIOS ADOTADOS E ORGANIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Cumpra, agora, apresentar, especificadamente, os critérios adotados para a pesquisa e o procedimento seguido. Verifica-se, assim, a necessidade de apresentação dos aspectos metodológicos como forma de elucidar os diversos procedimentos de pesquisa utilizados. (GRAZIUSO, 2017, p. 85). Entre os dias 26 de agosto de 2016 e 21 de setembro de 2016 acessou-se cada um dos 23 sites, cuja descrição registrou-se em um documento que passou a compor um anexo da dissertação, como forma de conceder integridade à investigação. Todos os itens dos *menus* dos sites foram acessados para coletar as informações de maneira exhaustiva e minuciosa. Durante os acessos, procurou-se a existência de elementos relacionados ao serviço de reprodução humana assistida e a espetacularização da vida, como a utilização de imagens e símbolos como modo de atrair o consumidor, o uso da linguagem para compelir a aquisição do serviço, a apresentação de informações e resultados técnicos, bem como manifestações que pudessem indicar um processo de objetificação da reprodução humana. A análise limitou-se ao conteúdo das imagens e dos textos dispostos nestes sites, sendo excluídos vídeos e efeitos sonoros. Ao final, as informações foram catalogadas de acordo com critérios escolhidos para pesquisa e seus resultados dispostos na forma de quadros.

Assim, dois quadros com os resultados foram elaborados. O primeiro, voltado aos aspectos visuais, referente à análise de imagens. Enquanto que o segundo, dedicado aos aspectos informacionais e textuais, dispendo sobre a análise de conteúdo constantes nos sites encontrados. Em ambos, situa-se, na vertical, o nome da clínica de reprodução humana assistida cujo site foi acessado e, na horizontal, os critérios investigados, marcando-se “X” quando a sua ocorrência fosse positiva (“sim”).

---

<sup>11</sup> A Região Sul, com população de 27,38 milhões de habitantes, possui 23 clínicas cadastradas na SBRA e com site ativo, o que equivale a 1 clínica para cada 1,19 milhão de habitantes. Os dados sobre as clínicas foram retirados do site da SBRA (SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA, 2016). Já os dados populacionais foram extraídos do censo do IBGE, constante em sua homepage (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Organizadas as informações nos referidos quadros, deu-se início à análise pormenorizada de cada um dos critérios e elementos dos resultados, procedeu-se, deste modo, a uma pesquisa qualitativa. Pelo volume de amostras e informações, não haveria possibilidade de analisar com detalhes todas as imagens e informações extraídas, sob pena de realizar uma pesquisa de enorme extensão, impraticável para uma dissertação de mestrado e, ao mesmo tempo, enfadonha, visto que muitos elementos acabam se repetindo nos sites. Sendo assim, neste ponto, aderiu-se como procedimento a análise “por intensidade”, de acordo com a nomenclatura adotada por Recuero, Fragoso e Amaral (2011, p. 79), cuja seleção “favorece os elementos em que as características que interessam à pesquisa estão presentes de forma intensa ou evidente”. O objetivo é buscar as relações existentes entre o projeto de pesquisa e os resultados encontrados, evidenciando os elementos definidos (ou ausência destes) que mais se destacam na amostra.

Logo, para a análise detalhada, foram selecionadas algumas imagens que representavam o critério que estava sendo verificado. Para evitar repetição destas imagens e informações que possuíssem elementos idênticos e ao mesmo tempo assegurar que a pesquisa fosse realizada de maneira exaustiva, todas as imagens e informações pertinentes aos critérios formulados nos quadros foram copiadas para anexos criados na dissertação.

Para a análise das imagens publicitárias, expostas pelas clínicas de fertilização objetos do estudo, adotou-se o método de Panofsky (pré-iconográfico, iconográfico e iconológico). Um determinado site expõe a imagem de um casal brincando com uma criança em um parque, na qual é dado grande destaque à alegria dos participantes. Neste caso, poderia ser observado que esta imagem:

(a) representa um casal com uma criança sorrindo (análise pré-iconográfica); (b) representa a felicidade no âmbito familiar (análise iconográfica); (c) a felicidade estampada na imagem que é utilizada pela clínica de reprodução humana assistida em seu site é, na realidade, uma forma de conquistar o consumidor, induzindo-o a acreditar que poderá atingir a felicidade plena adquirindo o seu serviço e adotando o modelo de família apresentado (análise iconológica) (FERREIRA, 2016, p. 71-72).

Neste simples exemplo, verifica-se que o material exposto nos sites (imagens e textos) pode ser utilizado com objetivos que vão muito além da primeira impressão. Por meio da publicidade subliminar, há a ocultação da própria mensagem, que é enviada de maneira despercebida ao seu receptor por meio de estímulos que duram poucos segundos, com a finalidade de atingir o seu subconsciente e direcioná-lo a tomar decisões (DURANDIN, 1997, p. 85-151). O grande trunfo da publicidade contemporânea é o seu aparente desaparecimento,

pois se dilui de tal forma nos diferentes meios de comunicação em massa que muitas vezes é difícil de ser percebida como uma mensagem publicitária (BAUDRILLARD, 1991, p. 116-117). No caso da pesquisa empírica realizada nos sites de clínicas de fertilização, percebeu-se que a forma como as informações e imagens eram expostas tinha como fim induzir o seu receptor a consumir o serviço ofertado como se fosse uma fórmula mágica para atingir o sonho da paternidade.

Desse modo, a análise de imagens, assim como a de conteúdo, tem a capacidade de desvendar o significado intrínseco de uma mensagem. Ao se considerar o conteúdo de um texto ou imagem é preciso observar basicamente três aspectos: o público-alvo, a função que busca desempenhar e o contexto em que está inserido. Isto porque se constitui em uma mensagem para outra pessoa (explícita ou implícita, publicitária ou não) e que, dependendo de fatores emocionais, culturais e da interpretação dada, pode ou não atingir o objetivo inicial proposto.

Por fim, é importante repetir sobre a necessidade de registro da data na qual os sites foram consultados. As tecnologias virtuais incrementam a percepção moderna que condensa tempo e espaço, introduzindo a simultaneidade e a rapidez que invade a vida social (MAFFESOLI, 2005, p. 131). Como dito anteriormente, a Internet é um campo de pesquisa em constante modificação, e este dinamismo poderá comprometer o trabalho se não for levado em consideração. Na dissertação que serve de base para aplicação da teoria exposta no capítulo precedente, tal dinamismo resta evidenciado: a consulta aos 23 sites foi realizada de 26 de agosto de 2016 a 21 de setembro de 2016, ao final deste período de apenas 27 dias, 3 sites haviam sofrido alterações substanciais. Passados mais de dois anos da pesquisa, uma nova verificação revela extensas modificações. Em uma nova análise dos 23 sites feita entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2018, 7 sites permanecem iguais, 2 passaram por pequenas alterações de imagens, relatos de casais ou atualização de notícias, e 14 sofreram alterações substanciais.

#### **4 CONCLUSÃO**

A pesquisa empírica revela-se um excelente instrumento para trabalhos na área do Direito, contribuindo para o ineditismo e cientificidade destes esforços. Sua base está na construção de evidências por meio da observação de dados, oriundos de fatos reais. Assevera-se, contudo, que tal escolha não deve ser realizada de maneira descompromissada ou sem os devidos cuidados necessários, impondo-se um estudo aprofundado dos aspectos

metodológicos. O pesquisador deve utilizar critérios objetivos e transparentes, afastando ao máximo a subjetividade do seu estudo, visto que o Direito, enquanto fenômeno social representativo de um momento histórico e complexo, apresenta-se como vulnerável a esta prática. A cientificidade fornecida pela pesquisa empírica baseia-se na ideia de que pesquisadores, inseridos nas mesmas condições, fariam observações e representações semelhantes. Sendo assim, o estudo e a definição dos métodos adequados são tão importantes quanto seus resultados, pois é a metodologia que permite a replicação da pesquisa.

Apesar de tradicionalmente existir pouca utilização de pesquisa empírica na área jurídica, é possível identificar uma tendência atual, tanto no Brasil quanto no mundo. Observa-se que cada vez mais os trabalhos acadêmicos na área do Direito têm se preocupado em reservar espaço para discutir a metodologia escolhida e os parâmetros adotados para a pesquisa empírica. Além da crescente bibliografia sobre pesquisa empírica na área do Direito, recomenda-se também a consulta de obras vinculadas à área das Ciências Sociais, visto que tal metodologia encontra-se consolidada neste campo.

Neste sentido, a definição da amostra é fundamental. Assevera-se que uma boa amostra não é medida pela extensão dos dados, mas pela profundidade e relevância que representa para o estudo em questão. Deve-se evitar a utilização de amostras muito amplas, sob o tema de realizar trabalhos excessivamente extensos e generalistas. Os critérios para o recorte da amostra e classificação de seus elementos devem ser claros e coerentes. Categorias devem ser estabelecidas de forma que tenham capacidade de gerar resultados objetivos, mensuráveis e científicos, englobando todos os elementos da pesquisa. Os critérios devem ser adequados ao tipo do material pesquisado e ao referencial teórico da pesquisa.

Toda a pesquisa empírica segue três passos, os quais envolvem a coleta de dados, sua organização e a realização de inferências (na forma descritiva ou causal), que é a utilização das informações para apreender sobre o que se busca levantar. A escolha pelo método quantitativo (por meio de estatística e representatividade numérica) ou qualitativo (com objetivo de descrever um sistema de relações) representam opções dinâmicas a serem utilizadas de acordo com a finalidade e o objetivo de pesquisa. O método qualitativo exige um registro detalhado das observações do objeto de pesquisa, de maneira flexível e criativa.

Uma fonte que pode ser utilizada para condução da pesquisa empírica é a Internet, destacando-se por sua acessibilidade e inserção na vida cotidiana. Neste contexto, existem três opções de utilização da Internet: como cultura, na qual há análise dos padrões culturais próprios do mundo virtual e desconectados do mundo real, partindo da observação de salas de bate-papos; como artefato cultural, em que a Internet é vista como interação entre o mundo

on-line e off-line, utilizando como objeto de análise os websites; e como mídia, em que há ênfase de produção de conteúdo pelos próprios usuários, como acontece nas redes sociais.

Especificamente no que diz respeito à pesquisa em websites, algumas sugestões devem ser registradas. Devido à sua heterogeneidade e dinamismo, recomenda-se o registro da fonte e da data de pesquisa. Aqui, dois procedimentos podem ser adotados: análise de conteúdo e de imagem. O objetivo da análise de conteúdo é obter indicadores sobre as produções de produção e recepção das mensagens. O procedimento a ser adotado envolve a escolha e organização do material coletado, a demarcação do que será analisado no texto, registro dos pontos importantes, elaboração dos indicadores de pesquisa, sistematização de categorias de análise, descrição analítica do conteúdo do texto e avaliação crítica do material coletado, na busca pela significação do texto. A análise de imagens (no caso, de websites) também implica na sistematização, interpretação da produção e sua relação com os demais elementos exteriores, mas neste caso, são retratos. Desse modo, a análise de imagens, assim como a de conteúdo, tem a capacidade de desvendar o significado intrínseco de uma mensagem, dependendo do contexto no qual está inserida.

O presente artigo valeu-se de um exemplo concreto para ilustrar um caminho metodológico para uma pesquisa empírica na área do Direito. Na dissertação de mestrado em Direito analisada, utilizou-se como amostra um conjunto de websites dispendo sobre a publicidade de clínicas de reprodução humana assistida no Brasil, com objetivo de conceder aporte à construção teórica realizada. Neste contexto, procedeu-se a uma pesquisa qualitativa, utilizando-se a Internet como um artefato cultural. De modo a encontrar dados fidedignos, buscou-se o rol de sites dispostos em associação de clínicas de reprodução assistida. Devido ao volume de informações, optou-se por limitar-se aos sites de clínicas da região Sul do Brasil (RS, SC e PR). Foi produzida de maneira simultânea uma análise de conteúdo e das imagens dispostos nos sites analisados. A partir do trabalho realizado, entende-se que o exemplo serviu para demonstrar a aplicação das categorias discutidas na primeira parte em uma pesquisa concreta, comprovando a sua utilidade.

A realização de pesquisas empíricas na área do Direito, a partir da análise de conteúdo e de imagem de websites, apresenta-se como uma opção válida e promissora, que poderá ser replicada em amostras delimitadas em diferentes trabalhos da área jurídica. Trata-se de um caminho interessante para aliar teoria e prática em uma pesquisa acadêmica, possibilitando um ganho de qualidade. Neste contexto, espera-se que o presente artigo possa ser utilizado como uma espécie de guia para pesquisas futuras em todos os níveis acadêmicos, de modo a obter resultados positivos na ciência jurídica produzida no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *9º Relatório do Sistema Nacional de Produção de Embriões*. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- ALVES, Maria Teresa Venâncio Dores. Análise de conteúdo: sua aplicação nas publicações de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, v. 7, n. 3, p. 146-166, jul./set. 2011.
- AQUINO, Luseni Cordeiro de. Juizados Especiais Federais e acesso à justiça. In: CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (Orgs.). *Pesquisa Empírica em Direito: Anais do I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito*. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. p. 201-209.
- ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte como história da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAUDRILLARD, Jean. *Simulacro e simulações*. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.
- BECKER, Howard S. A epistemologia da pesquisa qualitativa. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 184-199, jul. 2014.
- BELL, Felicity. Empirical Research in Law. *Griffith Law Review*, [S.l.], v. 25, n. 2, p. 262-282, 2016.
- BOHNSACK, Ralf. A interpretação de imagens e o método documentário. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 9, n. 18, p. 286-311, jun./dez. 2007.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial nº 1247888/MS*. Relator: Des. Ricardo Villas Bôas Cueva, 13 de dezembro de 2018.
- \_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. *Recurso Especial nº 1655731/SC*. Relatora: Des. Nancy Andrighi, 14 de maio de 2019.
- \_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. *Recurso Especial nº 1795867/SP*. Relatora: Des. Nancy Andrighi, 02 de abril de 2019.
- CARLOS, Paula Pinhal de. “Sou para casar” ou “pego, mas não me apego”? : práticas afetivas e representações de jovens sobre amor, sexualidade e conjugalidade. 2012. 265 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.
- CNPQ. *Árvore do Conhecimento*. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>. Acesso em: 15 jan. 2019.
- CORSO, Ardala Marta. *A mediação como instrumento de resolução dos conflitos jusconsumeristas na sociedade do espetáculo: análise dos conflitos de consumo mediados do*

Centro de Conciliação e Mediação do Foro Central de Porto Alegre. 2018. 141 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Sociedade) – Faculdade de Direito, Universidade La Salle, Canoas, 2017.

DURANDIN, Guy. *As mentiras na propaganda e na publicidade*. São Paulo: JSN Editora, 1997.

EPSTEIN, Lee; KING Gary. *Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência*. São Paulo: Direito Getúlio Vargas, 2013.

FERREIRA, Carla Froener. *A reprodução humana assistida e a sociedade do espetáculo: a fragmentação do direito frente à publicidade via internet de tratamento de fertilização*. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito e Sociedade) – Faculdade de Direito, Universidade La Salle, Canoas, 2016.

FERREIRA, Luciano Vaz. *A construção do regime jurídico internacional antissuborno e seus impactos no Brasil: como o Brasil pode controlar o suborno praticado por empresas transnacionais?* 2015. 282 f. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

GOLDEMBERG, Miriam. *A Arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GRAZIUSO, Bruna Kern. *Gestação de substituição no Brasil e nos Estados Unidos: regulamentações e práticas de casos nacionais e transnacionais*. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito e Sociedade) – Faculdade de Direito, Universidade La Salle, Canoas, 2017.

HALAVAI, Alexander. Prefácio. In: RECUERO, Raquel; FRAGOSO, Suely; AMARAL, Adriana. *Métodos de pesquisa para Internet*. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 11-16.

HORTA, Ricardo de Lins; ALMEIDA, Vera Ribeiro de; CHILVARQUER, Marcelo. Avaliando o desenvolvimento da pesquisa empírica em direito no Brasil: o caso do Projeto Pensando o Direito. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 162-183, jul. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2010: características gerais da população*. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf). Acesso em: 15 set. 2016.

LEEuw, Frans L. Empirical Legal Research: The Gap Between Facts and Values and Legal Academic Training. *Utrecht Law Review*, Utrecht, v. 11, n. 2, p. 19-33, jun. 2015.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A informação como direito fundamental do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, [S.l.], v. 37, p. 59-76, São Paulo, RT, jan./mar. 2001.

LOGUECIO, Rochele de Quadros; FERREIRA, Marcello. A análise de conteúdo como estratégia de pesquisa interpretativa em educação em ciências. *Revista de Educação, Linguagem e Literatura*, Inhumas. v. 6, n. 2, p. 33-49, out. 2014.

MAFFESOLI, Michel. *No fundo das aparências*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MOROSINI, Fábio. Prefácio. In: EPSTEIN, Lee; KING Gary. *Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência*. São Paulo: Direito Getúlio Vargas, 2013. p. 07-10.

PANOFSKY, Edwin. Iconografia e Iconologia: Uma introdução ao estudo da arte da Renascença. In: *Significado nas Artes Visuais*. São Paulo: Perspectiva, 1976. p. 47-87.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado. *Agravo de Instrumento N° 0044839-65.2018.8.16.0000*. Relator: Des. Luiz Lopes, 11 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível N° 1003191-84.2018.8.26.0073*. Relator: Des. Correia Lima, 06 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível N° 0000494-11.2018.8.16.0001*. Relator: Des. Clayton de Albuquerque Maranhão, 28 de fevereiro de 2019.

PITOL, Yasmine Ueque. *A publicidade infantil na sociedade de consumo: uma análise empírica da publicidade e de sua (in)conformidade com o direito brasileiro*. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito e Sociedade) – Faculdade de Direito, Universidade La Salle, Canoas, 2017.

RECUERO, Raquel; FRAGOSO, Suely; AMARAL, Adriana. *Métodos de pesquisa para Internet*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível N° 70052289196*. Relator: Des. Tasso Caubi Soares Delabary, 19 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível n° 70074158627*. Relator: Des. Lusmary Fatima Turelly da Silva, 27 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado. *Apelação Cível n° 70077558971*. Relator: Des. Luís Augusto Coelho Braga, 11 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado. *Recurso Cível N° 71007422165*. Relator: Des. Cleber Augusto Tonial, 19 de julho de 2018.

SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Gestão e funcionamento dos cartórios judiciais. In: CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (Orgs.). *Pesquisa Empírica em Direito: Anais do I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito*. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. p. 101-109.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA. Disponível em: <http://sbra.com.br/>. Acesso em: 08 ago. 2016.

SPINOLA, Carolina de Andrade; CASTRO, Fernanda Meneses de Miranda. Metodologia de pesquisas na internet: breves considerações sobre uma pesquisa qualitativa em turismo nas redes sociais. *Revista Iberoamericana de Turismo*, Pendo, v. 5, n. 1, p. 170-188, 2015.

VICENTE, Tania Aparecida de Souza. Metodologia da análise de imagens. *Contracampo*, [S.l.], n. 4, p. 147-158, 2000.

VOLPATO, Elaine Cristina Francisco. *Entre a artesanaria e a burocracia: ensaio de análise metodológica da pesquisa jurídica doutoral no Brasil no período de 2000 a 2010*. 2014. 176 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

XAVIER, José Roberto F. *A pesquisa empírica e o Direito*. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.